



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº 27/2026

Autoriza a adequação e remanejamento de emendas parlamentares impositivas.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam adequadas as emendas parlamentares impositivas constantes da Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2.025 (LOA 2026), mediante remanejamento das dotações orçamentárias e dos órgãos executores, conforme indicações encaminhadas pela Câmara Municipal por meio de ofício datado de 9 de março de 2.026, nos termos do art. 108-A, §3º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Os remanejamentos de que trata esta Lei têm por finalidade corrigir impedimentos de ordem técnica na execução das emendas impositivas, mantendo-se integralmente:

I – o objeto originalmente indicado pelo parlamentar;

II – a finalidade da despesa;

III – os beneficiários previstos;

IV – os valores aprovados.

Art. 3º As alterações promovidas consistem, exclusivamente, na adequação das unidades orçamentárias, órgãos executores e classificações programáticas, conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a promover os ajustes necessários nos sistemas de execução orçamentária, para viabilizar o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei não implica aumento de despesa total, tratando-se apenas de remanejamento interno de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 13 de abril de 2026.


Vereador Maique

Presidente da Câmara Municipal


Vereador Rodrigo Chapola

Vice-presidente da Câmara Municipal


Vereador Eltinho

1º Secretário da Câmara Municipal


Vereador João Eduardo

2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ANEXO I – EMENDAS IMPOSITIVAS

OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO	VEREADOR
Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para programa “Banco de óculos”.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.03 02.0061.2165.3350 41000000000000.1 5000000000	1251	R\$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	João Eduardo
Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.01 22.0007.2010 Elemento será criado Fonte 15000000000 Art. 8º, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.074/25 (LOA)		R\$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	Chibil
Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.01 22.0007.2010 Elemento será criado Fonte 15000000000 Art. 8º, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.074/25 (LOA)		R\$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	Maique
Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.01 22.0007.2010 Elemento será criado Fonte 15000000000 Art. 8º, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.074/25 (LOA)		R\$ 15.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	João da Lotação
Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.01 22.0007.2010 Elemento será criado Fonte 15000000000 Art. 8º, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.074/25 (LOA)		R\$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	Eltinho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.01 22.0007.2010 Elemento será criado Fonte 15000000000 Art. 8º, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.074/25 (LOA)		R\$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	Eduardo Estruturas
Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.01 22.0007.2010 Elemento será criado Fonte 15000000000 Art. 8º, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.074/25 (LOA)		R\$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)	Rodrigo Chapola
Repasse financeiro destinado ao Clube de Mães Santa Luiza de Marillac do Lions Clube Bom Despacho para despesas de custeio.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.03 02.0061.2165.3350 41000000000000.15000000000	1251	R\$ 10.000,00	Clube de Mães Santa Luiza de Marillac do Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 40.990.690/0001-98)	Rodrigo Chapola
Repasse financeiro destinada a Associação do Congado Real de Tradições Mineiras para despesas de infraestrutura.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.003.000.0013.03 91.0020.2052.4450 41000000000000.15000000000	339	R\$ 20.000,00	Associação do Congado Real de Tradições Mineiras (CNPJ 14.071.581/0001-67)	Igor Soares
Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para despesas de custeio.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura	06.001.000.0020.06 08.0023.2058.3350 41000000000000.15000000000	400	R\$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)	Chibil
Repasse financeiro a	Secretaria Municipal de	06.001.000.0020.06 08.0023.2058.3350	400	R\$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do	Igor Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para Infra-estrutura.	Desenvolvimento e Agricultura	41000000000000.1 5000000000			Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)	
Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para despesas de custeio.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura	06.001.000.0020.06 08.0023.2058.3350 41000000000000.1 5000000000	400	R\$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)	Maique
Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para despesas de custeio.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura	06.001.000.0020.06 08.0023.2058.3350 41000000000000.1 5000000000	400	R\$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)	Rodrigo Chapola

[Handwritten signatures in blue ink]



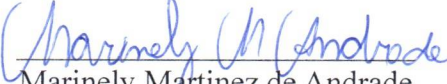
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 13/04/2026, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei 27/2026** de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a adequação e remanejamento de emendas parlamentares impositivas”, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes a maioria dos vereadores, sendo a falta do vereador Breno Orleans justificada e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 14 de abril de 2026.


Marinely Martinez de Andrade